Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE JACARACI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- REPUBLICA POR ERRO MATERIAL - ATA SRP N° 045- 2021 CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial do município de Jacaraci, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibido a partir da presente data o funcionamento dos espaços públicos para realização de eventos comemorativos, até determinação posterior.

Art. 2º. Fica proibido a partir da presente data a realização de eventos esportivos, torneios, treinos em quadras esportivas e campos society, até determinação posterior.

Art. 3º Determina-se que os estabelecimentos comerciais, deverão seguir as medidas sanitárias de prevenção ao COVID 19, como o uso obrigatório de máscara e a disponibilização de álcool em gel 70% para clientes e funcionários na entrada do estabelecimento.

Art. 4º Recomenda-se que não sejam realizados eventos com aglomeração de pessoas, principalmente, descumprindo as medidas sanitárias de prevenção ao contágio do vírus, como o uso de máscara.

Art. 5º As autorizações e recomendações do presente decreto poderão ser revogadas ou modificadas a qualquer tempo, caso haja alteração do quadro epidemiológico do Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.° 020/2021

Aos 24 dias do mês de dezembro ano de 2021, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU,** residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.
. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME inscrita no CNPJ: 01.520.995/0001-84, sediada a Praça Prisciliano Ladeia, 160, centro, Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n° 05853906090 SSP/BA e CPF n° 603.683.495-00.

1—DO OBJETO/VALOR
Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos do Pregão nº 020/2021, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.
O valor referente a esta contratação será de R$ 651.440,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), de acordo a planilha reformulada.

LOTE 01		ACABAMENTO (Pisos, forro, argamassa e rejunte)				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	500,00	Mts	ACABAMENTO EM PVC P/ FORRO - 6MT	MAXPLAST	R$ 5,70	R$ 2.850,00
2	700,00	Unid.	ARGAMASSA AC-I PACOTE C/ 20 KG	QUARTZOLAR	R$ 11,15	R$ 7.805,00
3	200,00	Unid.	ARGAMASSA AC II EXTERNA PACOTE C/ (20 kg)	QUARTZOLAR	R$ 19,10	R$ 3.820,00
4	600,00	Mts	FORRO PVC 200 X 8mm DUPLO - BRANCO	MAXPLAST	R$ 25,90	R$ 15.540,00
5	600,00	M²	PISO CERÂMICA 32 X 57cm REVESTIMENTO, 1ª linha/padrão Classe A BRANCO	CEDASA	R$ 24,30	R$ 14.580,00
6	700,00	M²	PISO CERÂMICA 50 X 50, 1ª linha/padrão Classe A, PEI 5	CEDASA	R$ 26,10	R$ 18.270,00
7	300,00	M²	PISO ESMALTADO 10x10cm	TECNOGRES	R$ 42,30	R$ 12.690,00
8	360,00	M²	PISO REVESTIMENTO CERÂMICO, MEDINDO 50X50 CM, ANTIDERRAPANTE, 1ª LINHA/PADRÃO CLASSE A, PEI 5, COR BRANCA	CEDASA	R$ 26,50	R$ 9.540,00
9	700,00	Unid.	REJUNTE FLEXÍVEL, PCT 1KG	QUARTZOLAR	R$ 3,75	R$ 2.625,00
TOTAL LOTE				R$ 87.720,00		

LOTE 02		ACABAMENTO (Material para pintura)				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	120,00	Unid.	CAL COMUM - PACOTE C/ 15KG	ICAL	R$ 11,45	R$ 1.374,00
2	100,00	Unid.	CAL P/ PINTURA PACOTE C/ 5KG	HIDRACOR	R$ 10,76	R$ 1.076,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

3	80,00	Unid.	CORANTE LIQ. 50ML, P/TINTA, CORES VARIADAS	GLOBO	R$ 4,00	R$ 320,00
4	35,00	Unid.	FIXADOR P/TINTA EM PÓ, 150ML	PINTAFIX	R$ 1,00	R$ 35,00
5	20,00	Unid.	FUNDO PARA GALVANIZADO (3,6 litros)	EUCATEX	R$ 90,80	R$ 1.816,00
6	40,00	Unid.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATA 18 L. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM MÁXIMA 3; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÃO SER APRESENTADAS A FICHA TÉCNICA, CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA .	SHERWIN WILLIANS	R$ 120,00	R$ 4.800,00
7	40,00	kg	PIGMENTO EM PÓ AMARELO PARA PINTURA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A XADREZ.	XADREZ	R$ 33,00	R$ 1.320,00
8	25,00	Unid.	PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCÃO). NA COR CINZA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6 L. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE; PREVINE A FERRUGEM, PROTEGENDO POR MAIS TEMPO O ACABAMENTO FINAL DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL OU SUVINIL	PRIMETEX	R$ 76,00	R$ 1.900,00
9	40,00	Unid.	SELADOR ACRILICO 18LT	EUCATEX	R$ 98,00	R$ 3.920,00
10	190,00	Unid.	SOLVENTE 900ML	EUCATEX	R$ 15,00	R$ 2.850,00
11	60,00	Unid.	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR À DEFINIR; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L 75M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%;	EUCATEX	R$ 96,50	R$ 5.790,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

			TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 18 HORAS; REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, EUCATEX, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÃO SER APRESENTADAS A FICHA TÉCNICA, CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA .			
12	80,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL, LATA 18L DE 120M² A 130M² RENDIMENTO ACABADO ATÉ 3 DEMÃOS, METODO ABNT NBR 14942; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 2 HORAS. ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. FINAL: 12 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÃO SER APRESENTADAS A FICHA TÉCNICA, CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA .	SUVINIL	R$ 382,00	R$ 30.560,00
13	60,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO EXTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL, LATA 18L DE 120M² A 130M² RENDIMENTO ACABADO ATÉ 3 DEMÃOS, METODO ABNT NBR 14942; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA;	SUVINIL	R$ 382,00	R$ 22.920,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

			DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 2 HORAS. ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. FINAL: 12 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÃO SER APRESENTADAS A FICHA TÉCNICA, CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA .			
14	20,00	Unid.	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO SEMI-BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 110M² RENDIMENTO ACABADO ATÉ 3 DEMÃOS, METODO ABNT NBR 14942; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 20% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 2 HORAS. ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. FINAL: 12 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÃO SER APRESENTADAS A FICHA TÉCNICA, CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA .	SUVINIL	R$ 730,55	R$ 14.611,00
15	80,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/2KG, COR AZUL	HIPERCOR	R$ 5,70	R$ 456,00
16	200,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/ 2KG, COR BRANCO	HIPERCOR	R$ 5,70	R$ 1.140,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

17	60,00	Unid.	TINTA LÁTEX ACRILICA PVA PARA PISO; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 70M² A 120M² RENDIMENTO ACABADO ATÉ 3 DEMÃOS, METODO ABNT NBR 14942; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES CIMENTO NOVO QUEIMADO E REPINTURA, CIMENTO NOVO NÃO QUEIMADO, FIBROCIMENTO E CONCRETO; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 20% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO: TOQUE: 2 HORAS. ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. FINAL: 72 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÃO SER APRESENTADAS A FICHA TÉCNICA, CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA .	SUVINIL	R$ 316,00	R$ 18.960,00
18	18,00	Unid.	VERNIZ IMBUIA EMBALAGEM COM 3.600 LT	EUCATEX	R$ 89,00	R$ 1.602,00
TOTAL DO LOTE				R$ 115.450,00		

LOTE 05		MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	300,00	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM	FOX	R$ 0,36	R$ 108,00
2	90,00	Unid.	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 3/4"	INCA	R$ 0,55	R$ 49,50
3	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ CAIXA CONDULETE 3/4"	TIGRE	R$ 1,35	R$ 27,00
4	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 1"	TIGRE	R$ 2,25	R$ 45,00
5	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 3/4"	TIGRE	R$ 1,35	R$ 27,00
6	25,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 35MM	PLP	R$ 12,60	R$ 315,00
7	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 25MM	PLP	R$ 9,00	R$ 180,00
8	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 16MM	PLP	R$ 6,30	R$ 126,00
9	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 10MM	PLP	R$ 6,30	R$ 126,00
10	50,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 1 ISOLADOR	REX	R$ 8,70	R$ 435,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

11	40,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 2 ISOLADORES	REX	R$ 15,10	R$ 604,00
12	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	R$ 0,31	R$ 31,00
13	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 3/8"	CISER	R$ 0,30	R$ 30,00
14	240,00	Unid.	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	EXATRON	R$ 14,00	R$ 3.360,00
15	45,00	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	CISER	R$ 15,70	R$ 706,50
16	30,00	Unid.	BARRA ROSCADA 5/8" 1M	CISER	R$ 46,80	R$ 1.404,00
17	60,00	Unid.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1MT	OLIVO	R$ 31,40	R$ 1.884,00
18	200,00	Mts	CABO DE COBRE NU 25,00MM	SILL	R$ 30,60	R$ 6.120,00
19	10,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO TRIFÁSICO	TAF	R$ 176,50	R$ 1.765,00
20	10,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO MONOFÁSICO	TAF	R$ 64,50	R$ 645,00
21	300,00	Unid.	CAIXA DE LUZ 2 X 4 AMARELA REFORÇADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE, TRAMONTINA E AMANCO	TRAMONTINA	R$ 1,35	R$ 405,00
22	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10CM	TAF	R$ 14,30	R$ 286,00
23	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15CM	TAF	R$ 16,20	R$ 324,00
24	10,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20CM	PIAL	R$ 58,50	R$ 585,00
25	25,00	Unid.	CAIXA CONDULETE 06 ENTRADAS 1"	TIGRE	R$ 10,50	R$ 262,50
26	130,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 70	INTERLLI	R$ 9,40	R$ 1.222,00
27	70,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 95	INTERLLI	R$ 16,20	R$ 1.134,00
28	30,00	Unid.	CONECTOR TIPO U P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	OLIVO	R$ 13,40	R$ 402,00
29	50,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 1"	TIGRE	R$ 20,25	R$ 1.012,50
30	90,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	TIGRE	R$ 12,60	R$ 1.134,00
31	45,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/4	ELENCON	R$ 9,20	R$ 414,00
32	30,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/2	ELENCON	R$ 10,00	R$ 300,00
33	60,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 3/4	KRONA	R$ 6,70	R$ 402,00
34	30,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 10A	SOPRANO	R$ 11,00	R$ 330,00
35	35,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 16A	SOPRANO	R$ 11,00	R$ 385,00
36	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 25A	SOPRANO	R$ 11,00	R$ 440,00
37	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 40A	SOPRANO	R$ 13,50	R$ 540,00
38	20,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 60A	SOPRANO	R$ 17,00	R$ 340,00
39	10,00	Unid.	DUCHA 6400W MULTITEMPERATURA: 4 temperaturas; COM SISTEMA DE ATERRAMENTO; COMPATÍVEL COM ATERRAMENTO; ACOMPANHA MANGUEIRA DE MÃO; GRAU DE PROTEÇÃO IP24; COR BRANCA;	LORENZETTI	R$ 126,00	R$ 1.260,00
40	1.200,00	Mts	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL (CONDUÍTE CORRUGADO), BITOLA ¾" (25MM), REFORÇADO.	FORT LEV	R$ 1,80	R$ 2.160,00
41	400,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 35,0MM (ALUMÍNIO) TRIPLEX	COPPERFIO	R$ 17,40	R$ 6.960,00
42	250,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	COPPERFIO	R$ 8,60	R$ 2.150,00
43	600,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	COPPERFIO	R$ 5,50	R$ 3.300,00
44	700,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	COPPERFIO	R$ 3,60	R$ 2.520,00
45	600,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM	COBRECON	R$ 26,00	R$ 15.600,00
46	700,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM	COBRECON	R$ 16,50	R$ 11.550,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

47	2.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 4,0MM	COBRECON	R$ 4,00	R$ 8.000,00
48	900,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM	COBRECON	R$ 10,80	R$ 9.720,00
49	3.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 2,5MM	COBRECON	R$ 2,40	R$ 8.400,00
50	1.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 6,0MM	COBRECON	R$ 6,00	R$ 9.000,00
51	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,0MM	SILL	R$ 3,60	R$ 2.160,00
52	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,5MM	SILL	R$ 4,50	R$ 2.700,00
53	300,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X2,5MM	SILL	R$ 7,20	R$ 2.160,00
54	200,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 3,0X4,0MM	SILL	R$ 17,00	R$ 3.400,00
55	200,00	Mts	FIO TELEFONICO 2X60	COOPERSALTO	R$ 1,20	R$ 240,00
56	60,00	Unid.	FITA ISOLANTE 19MM X 20M, COR PRETA, ISOLAMENTO MÍNIMO DE 750V, ESPESSURA 0,19MM, TENSÃO DISRUPTIVA MÍNIMA DE 9KV, FABRICADA EM PVC (RESINA E BORRACHA), NÃO PROPAGANTE AO FOGO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90°C, ALTA QUALIDADE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5037/ABNT E VL 510	AMANCO	R$ 9,70	R$ 582,00
57	45,00	Unid.	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 5/8, MEDINDO 2,40MTS	OLIVO	R$ 80,60	R$ 3.627,00
58	115,00	Unid.	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72X72	GERMER	R$ 8,30	R$ 954,50
59	60,00	Unid.	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES - BRANCO	RADIAL	R$ 5,30	R$ 318,00
60	36,00	Unid.	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - BRANCO	RADIAL	R$ 10,00	R$ 360,00
61	90,00	Unid.	LÂMPADA BULBO DE LED 9W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	GLIGHT	R$ 7,20	R$ 648,00
62	90,00	Unid.	LÂMPADA BULBO DE LED 15W , DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	GLIGHT	R$ 11,90	R$ 1.071,00
63	120,00	Unid.	LÂMPADA BULBO DE LED 20W, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	GLIGHT	R$ 20,30	R$ 2.436,00
64	60,00	Unid.	LÂMPADA MISTA 160W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT, PHILIPS E FAMASTIL.	GLIGHT	R$ 23,40	R$ 1.404,00
65	80,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 70 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT.	GLIGHT	R$ 21,60	R$ 1.728,00
66	80,00	Unid.	LÂMPADA V. METÁLICO 70 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT.	GLIGHT	R$ 40,50	R$ 3.240,00
67	70,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 250 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT E PHILIPS.	GLIGHT	R$ 43,00	R$ 3.010,00
68	60,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 400 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT E PHILIPS.	GLIGHT	R$ 50,00	R$ 3.000,00
69	30,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 C/ BRAÇO	OLIVO	R$ 64,50	R$ 1.935,00
70	20,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA E40 P/250W	RV	R$ 230,00	R$ 4.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

71	24,00	Unid.	Luminária Pública LED 100W, Diâmetro do braço: Ø 60mm; Vida útil mínima 50.000h	GLIGHT	R$ 960,00	R$ 23.040,00
72	8,00	Unid.	Luminária Pública LED 150W, Diâmetro do braço: Ø 60mm; Vida útil mínima 50.000h	GLIGHT	R$ 1.168,00	R$ 9.344,00
73	20,00	Unid.	LUMINÁRIA TARTARUGA EXTERNA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO PRÉ - TRATADO E PINTADO NA COR PRETO COM GRADE METÁLICA, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO E VIDRO CRISTAL. PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE. PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 25W, SOQUETE: E27, DIMENSÃO: LARGURA:17CM, ALTURA: 12CM.	EXTRALUZ	R$ 18,50	R$ 370,00
74	60,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2"	KRONA	R$ 3,60	R$ 216,00
75	40,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4"	KRONA	R$ 3,00	R$ 120,00
76	90,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 3/4"	PLASTUBOS	R$ 1,50	R$ 135,00
77	10,00	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO (COM: 1 ROLDANA DE PORCELANA;1 PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4 C/ PORCA; 2 CURVA DE ELETRODUTO 3/4 90°; 1 CURVA DE ELETRODUTO 3/4 180°; 1CAIXA DE PADRÃO MONOF.; 6 ARRUELA DE ALUMINIO 3/4; 6 BUCHA DE ALUMINIO 3/4; 1 CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO; 1 ARRUELA LISA 5/8 ZINCADA; 2 TUBO DE ELETRODUTO C/ ROSCA 3/4; 1 TERMINAL DE PRESSÃO 25 mm; 5 LUVA DE ELETRODUTO 3/4; 1 DISJUNTOR UNIPOLAR 40 DIN; 1 HASTE TERRA COBRE 5/8 16 mm; 1 CONECTOR P/ HASTE TIPO U SIMPLES; 1 RAQUE GALV. PESADO 1X1 ; 2 CABO SOLIDO 10 mm)	PADRÃO FORTE	R$ 315,00	R$ 3.150,00
78	8,00	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO (COM: COM: 1 ROLDANA DE PORCELANA;1 PARAFUSO FRANCÊS 3/8X7 C/ PORCA; 2 CURVA DE ELETRODUTO 1 1/2 90°; 2 CURVA DE ELETRODUTO 1 1/2 180°; 1 CURVA DE ELETRODUTO 3/4 90°; 1 CAIXA DE PADRÃO TRIFAS.; 1 ARRUELA DE ALUMINIO 3/4; 1 BUCHA DE ALUMINIO 3/4; 6 BUCHA DE ALUMINIO 1 1/2; 6 ARRUELA DE ALUMINIO 1 1/2; 1 CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO; 1 ARRUELA LISA 5/8 ZINCADA; 1 ARRUELA LISA 1/2 ZINCADA; 1 TUBO DE ELETRODUTO C/ ROSCA 3/4; 3 TUBO DE ELETRODUTO C/ ROSCA 1 1/2; 1 TERMINAL DE PRESSÃO 35 mm; 1 LUVA DE ELETRODUTO 3/4; 4 LUVA DE ELETRODUTO 1 1/2;1 DISJUNTOR TRIPOLAR 40 DIN; 1 HASTE TERRA COBRE 5/8 16 mm; 1 CONECTOR P/ HASTE TIPO U SIMPLES; 1 RAQUE GALV. PESADO 1X1 ; 2 CABO SOLIDO 10 mm)	PADRÃO FORTE	R$ 612,00	R$ 4.896,00
79	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X50	CISER	R$ 1,60	R$ 80,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

80	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50	CISER	R$ 0,85	R$ 42,50
81	40,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	CISER	R$ 0,65	R$ 26,00
82	170,00	Unid.	PLAFON BR. BOCAL LOUÇA 100W	ILUMI	R$ 5,80	R$ 986,00
83	80,00	Unid.	PROJETOR DE 1000W	HGE	R$ 384,75	R$ 30.780,00
84	30,00	Unid.	PROJETOR RET. ALUMÍNIO BLINDADO E40 400W	SPOTLUX	R$ 117,00	R$ 3.510,00
85	50,00	Unid.	PLUG FEMEA 20A 2P+T	ILUMI	R$ 7,70	R$ 385,00
86	50,00	Unid.	PLUG MACHO 20A 2P+T	ILUMI	R$ 8,70	R$ 435,00
87	80,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"	CISER	R$ 0,30	R$ 24,00
88	80,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/8"	CISER	R$ 1,50	R$ 120,00
89	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16	TAF	R$ 51,00	R$ 612,00
90	8,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24	TIGRE	R$ 324,00	R$ 2.592,00
91	8,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4	TAF	R$ 19,00	R$ 152,00
92	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8	TAF	R$ 27,00	R$ 324,00
93	160,00	Unid.	RELE FOTOELETRICO 1000WT	EXATRON	R$ 22,00	R$ 3.520,00
94	40,00	Unid.	REATOR P/ LAM. VAPOR MET. 400W	QS	R$ 202,00	R$ 8.080,00
95	30,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 150 W EXT	QS	R$ 156,00	R$ 4.680,00
96	160,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 70W	KF	R$ 125,00	R$ 20.000,00
97	70,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO/METAL 250W	QS	R$ 195,00	R$ 13.650,00
98	60,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 400EXT	QS	R$ 239,00	R$ 14.340,00
99	1,00	Unid.	SIRENE ROTATIVA MECANICA	DNI	R$ 158,00	R$ 158,00
100	90,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E27	LORENZETTI	R$ 3,60	R$ 324,00
101	50,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E40	TASCHIBA	R$ 10,00	R$ 500,00
102	50,00	Unid.	TAMPA P/ CAIXA CONDULETE 2X4	TIGRE	R$ 11,00	R$ 550,00
103	60,00	Unid.	TAMPA 01 INTER/ 01 TOM. - CONDULETE	TIGRE	R$ 12,50	R$ 750,00
104	36,00	Unid.	TAMPA 01 INTERRUPTOR - CONDULETE	TIGRE	R$ 11,00	R$ 396,00
105	36,00	Unid.	TAMPA 01 TOMADA VERT. - CONDULETE	TIGRE	R$ 14,50	R$ 522,00
106	24,00	Unid.	TAMPA 02 INTER/JUNTOS - CONDULETE	TIGRE	R$ 13,50	R$ 324,00
107	100,00	Unid.	TAMPA CEGA EM PVC P/ CONDULETE	TIGRE	R$ 9,99	R$ 999,00
108	90,00	Unid.	TOMADA UNIVERSAL 2P+T BRANCO	RADIAL	R$ 7,20	R$ 648,00
109	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 1" COM 3MT.	TIGRE	R$ 71,00	R$ 2.130,00
110	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 3/4" COM 3MT.	TIGRE	R$ 45,50	R$ 1.365,00
111	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/2 COM 3MT.	ELENCON	R$ 43,00	R$ 1.290,00
112	25,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/4'' COM 3MT.	ELENCON	R$ 39,00	R$ 975,00
113	80,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 3/4" COM 3MT.	KRONA	R$ 17,00	R$ 1.360,00
TOTAL LOTE				R$ 306.000,00		

LOTE 06		FERRAGENS				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	20	Unid.	PUDC 75X40X2.00 MM 6M SIMPLES	BELGO	R$ 130,50	R$ 2.610,00
2	120	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 100X50x17x2MM	BELGO	R$ 197,00	R$ 23.640,00
3	70	Unid.	PUDC SIMPLES 100X50X2MM	BELGO	R$ 181,00	R$ 12.670,00
4	70	Unid.	PUDC SIMPLES 92X30X2MM	BELGO	R$ 140,00	R$ 9.800,00
TOTAL DO LOTE				R$ 48.720,00		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE 08		COBERTURA				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2.000,00	Unid.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4" x 3/4"	CISER	R$ 0,20	R$ 400,00
2	1.150,00	M²	TELHA AL-ZINCADA TP40 0.43X1075 GALVALUME	TELHAS BAHIA	R$ 45,44	R$ 52.256,00
3	680,00	M²	TELHA AL-ZINCADA TP40 0.43X1075 GALVALUME C/ PINTURA ELETROSTÁTICA NAS DUAS FACES	TELHAS BAHIA	R$ 54,44	R$ 37.019,20
4	90,00	Unid.	TELHA CUMEEIRA AL-ZINCADA GALVALUME	TELHAS BAHIA	R$ 39,72	R$ 3.574,80
5	30,00	Unid.	VEDA CALHA ALUM 285G	PULVITEC	R$ 10,00	R$ 300,00
TOTAL DO LOTE				R$ 93.550,00		

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3— DO PRAZO DE ENTREGA
3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;
3.1.1 - O prazo de entrega dos objetos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.
3.2 - Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.
3.3 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. *65* da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
4.2 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. *65* da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

***5*— DA UTILIZAÇÀO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
8.1 - Constituem obrigações das empresas:
a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 020/2021 e à sua proposta e nesta Ata;
b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO
9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
a) A pedido, quando:
-comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
-por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA
11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÀO
12.1 – A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) BERNADETE OLIVEIRA CARVALHO, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 031 de 08/07/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.
12.2 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
12.3 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
12.4 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
12.5 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— **DA DOTAÇÁO ORÇAMENTÁRIA**
14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

***15*— DO FORO**

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 24 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME
CNPJ: 01.520.995/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 04/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/07BB-EA1E-531C-1409-362B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07BB-EA1E-531C-1409-362B

Hash do Documento

9e8361493ba55145a2714afd2a0d073d67a1c774b0476704e5f540d754c8d267

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 04/01/2022 17:14 UTC-03:00